



O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, torna Público que em Assembléia Geral realizada em 30/06/2022 foram eleitos, para compor dos Conselho de Previdência e Fiscal do instituto, os seguintes segurados e/ ou beneficiários:


CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Maria Marta Silva Araújo Carvalho	12	101
Lídia Teixeira Barbosa Rodrigues	45	68

CONSELHO FISCAL

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Jean Jacques Martins Bastos	123	180
Kamilla Ferreira Carcute	100	66
Patrícia Francisca de Mendonça	180	54
Clayton César Silva	111	18

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2022.


EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do Aparecidaprev



ciário 06 votos Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 05 votos Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12; composição para Conselho Fiscal. 02 votos Kamilla Ferreira Carcute nº100; 10 votos Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 07 votos Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 01 voto Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 2, recontagem Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou a recontagem as 16h37min e terminou às 17h19min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo a 2ª recontagem sendo responsável o Sr Gesinópolis Ramos do Carmo e a srª Marise Ramos de Moraes, iniciando às 17h21min e terminando a 2ª recontagem às 17h52min, apurando para a urna 2ª contagem, recontagem e recontagem, o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 22 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 17 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 75 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 27 votos, Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 06 votos, Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 3, recontagem Jefferson Monteiro Santana e Célio Galdino Teixeira iniciou a recontagem às 16h45min, e terminaram às 17h18min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 34 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 32 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 81 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 16 votos, Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 11 votos, Clayton César Silva nº111; 01 voto nulo. Urna 4, recontagem Jefferson Monteiro Santana, iniciou a recontagem à 16h00min e terminaram às 16h20min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 06 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 12 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 15 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 14 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 04 votos, Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 0 voto, Clayton César Silva nº111; 0 voto nulo. O número de eleitores aptos a voto 335, votos válidos 330, votos em branco 00, votos nulos 05. Após o encerramento da apuração, o Presidente da Assembléia declarou eleito como titular para o Conselho Previdenciário, a Sra. Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12 com o total de 101 votos. Suplente Sra. Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45, com o total de 68 votos. Para o Conselho Fiscal como titulares, Sr. Jean Jaques Martins Bastos nº 123, com total de 180 votos e Kamilla Ferreira Carcute com o total de 66 votos. Como 1º Suplente de Jean Jaques Martins Bastos, a Sra. Patricia Francisca de Mendonça com o total de 54 votos. Como 1º Suplente de Kamilla Ferreira Carcute, o Sr. Clayton Cesar Silva com total de 18 votos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada a Declaração dos vencedores da eleição. Eu Hellen Cássia Macêdo Silva, instituída como Secretária da Assembléia de Eleição pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV.

O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, torna Público que em Assembléia Geral realizada em 30/06/2022 foram eleitos, para compor dos Conselho de Previdência e Fiscal do instituto, os seguintes segurados e/ou beneficiários:

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Maria Marta Silva Araújo Carvalho	12	101
Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues	45	68

CONSELHO FISCAL

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Jean Jacques Martins Bastos	123	180
Kamilla Ferreira Carcute	100	66
Patricia Francisca de Mendonça	180	54
Clayton César Silva	111	18

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do Aparecidaprev

TERMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 220/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 944-A/2021 - SEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua Waldemar Sacks, nº 436, bairro Jardim Lago Paraíso, Bandeirantes-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.343.965/0001-51, neste ato representado pela Sra. **ROSE ELAINE APARECIDA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 476836311 SSP/SP e CPF nº 373.059.798-13.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 16 e 17 oriundos do Contrato nº 944-A/SEL.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo 2022.002.583 do qual faz parte o presente instrumento contratual.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo encontra-se justificado pela empresa no documento de fls. 03/08 dos autos nº 2022.002.583.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento, item 4.1 do Contrato nº 944-A/2021 - SEL, passando o valor global do contrato de R\$ 564.498,71 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 618.280,16 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

1.2 - O valor do termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico financeiro é R\$ 53.781,45 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme certificado pela Diretoria de Controle e Gestão da Secretaria M. de Transparência, Fiscalização e Controle no Despacho nº 539/2022, fls.74/75 dos autos 2022.002.583.

1.2.1- Planilha de Cálculo:

Item	Quantidade do contrato	Valor Unitário (Contrato)	Valor do Reequilíbrio	Saldo do Contrato	Valor Unitário após o Reequilíbrio	Valor Total do Reequilíbrio
16	103	R \$ 2.995,14	R \$ 374,86	103	** R\$ 3.370,00	R\$ 38.610,58
17	103	R \$ 2.485,43	R \$ 147,29	103	** R\$ 2.632,72	R\$ 15.170,87

** Valor pleiteado pelo fornecedor e negociado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa requerente (fls.64).

1.2.2 - Evolução Contratual:

Referência	Valor	Valor Global
Contrato nº 944-A/2021	R\$ 564.498,71	R\$ 564.498,71
Novo reequilíbrio	R\$ 53.781,45	R\$ 618.280,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.